

## **REQUERIMENTO Nº 027/2020**

### **Súmula:**

**Requer à Mesa Diretora, envio de expediente à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, solicitando informações acerca do Procedimento Administrativo nº MPPR – 0048.19.001266-5, Recomendação Administrativa nº 10/2019, bem como, convite/convocação do Ilustríssimo Sr. Pedro Tenório Soares Vieira Tavares, para prestar esclarecimentos.**

**Senhor Presidente**

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições legais, considerando a grave imputação lançada ao Vereador Requerente, o qual foi acusado na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2020, de ter agido de maneira “criminosa” e com má fé ao trâmite do Projeto de Lei nº 083/2019 que visava “*Autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de imóveis à Organizações Religiosas e Associação e dá outras providências*”). Requer envio de expediente à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, solicitando informações acerca do Procedimento Administrativo nº MPPR – 0048.19.001266-5, Recomendação Administrativa nº 10/2019, especificamente, que no âmbito da possibilidade, seja informado à esta Casa de Leis, os seguintes itens:

**I)** Se a Recomendação Administrativa nº 10/2019, foi realizada de ofício pelo Ilustríssimo Promotor, ou, se foi desencadeada por meio de denúncia. E caso tenha sido desencadeada através de denúncia, que seja fornecida a identidade de quem a representou.

**II)** Cópia integral do Procedimento Administrativo nº MPPR – 0048.19.001266-5.

**III)** Informações sobre a ocorrência de prévia investigação da precitada Promotoria, quanto à supostos envolvimento de Vereadores ao Projeto de Lei do Executivo nº 083/2019.

**IV)** Se houveram supostas informações sobre a realização de “trocias de favores eleitorais” que condicionavam as concessões de bens objetivadas no referido Projeto de Lei, e se atualmente, as mesmas estão em critério de investigação.

**V)** Se foram colhidos em termo, depoimentos de pessoas, áudios ou demais provas sobre as informações referenciadas no item anterior, e em caso positivo, que seja encaminhado cópia de todo o conjunto probatório adquirido.

### **JUSTIFICATIVA**

As informações são necessárias para o pleno desempenho do mandato de Vereador e de sua função fiscalizatória, prevista pela Constituição Federal.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 30 de abril de 2020.

**Deolino Benini Júnior**  
Vereador Proponente